

#MOVIMENTOPELAPREVENÇÃO

*PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA PREVENÇÃO*

MEDICINA

Clínica-escola de Medicina¹

Diante do cenário relacionado à pandemia da Covid-19 que se estende até a presente data, as orientações apresentadas têm como objetivo apontar os diversos quesitos associados às regulamentações para retorno das atividades de caráter ambulatorial do curso de Medicina da UNIFTC no âmbito da clínica-escola, tão logo haja viabilidade legal e estrutural para esta decisão.

Cabe ressaltar que o retorno das atividades de atendimento médico em um cenário de clínica-escola demanda análise criteriosa e detalhada dos pontos que se seguem, haja vista a evidente e reconhecida diferença da natureza das atividades relacionadas ao ensino e de suas consequentes demandas operacionais, quando comparadas às clínicas e consultórios privados de assistência médica.

É desta forma que tem sido desenvolvido um protocolo de funcionamento que atenda aos requisitos mencionados abaixo.

- i. Observar todas as determinações do procedimento geral;
- ii. Quando do agendamento da consulta, seja por telefone ou através de rede social, o paciente deverá informar se apresentou algum sintoma sugestivo de Covid-19 nos últimos 14 dias ou se manteve contato com pessoas identificadas ou suspeitas de estarem infectadas com a doença. Em caso afirmativo para qualquer uma destas perguntas, o atendimento deverá ser adiado por 14 dias;
- iii. Aferir a temperatura de todos os pacientes, orientando o mesmo a procurar o serviço de saúde, caso apresente temperatura acima de 37,5 °C;
- iv. O intervalo de atendimento entre pacientes deve ser no mínimo de 30 (trinta) minutos para permitir a higienização adequada do ambiente;
- v. Durante o atendimento, os profissionais devem utilizar todos os EPI: gorro, máscara cirúrgica descartável, protetor facial (máscara facial *shield*), avental impermeável e propé;
- vi. Fornecer ao paciente e acompanhante, quando permitido, gorro e propé;
- vii. Quando for recomendado o uso da máscara N95 ou PFF2, estas deverão ser trocadas a cada paciente ou, mais de uma vez no mesmo paciente, quando visivelmente molhadas, observando que a máscara N95 só poderá ser usada por período máximo de 4 horas;

¹ Prefeitura Municipal de Salvador. DECRETOS NUMERADOS DECRETO Nº 32.460 de 01 de junho de 2020.

- viii. A temperatura dos profissionais deverá ser aferida duas vezes ao dia, sendo que a primeira deverá ser antes de iniciar o trabalho e a outra ao longo do dia; caso algum membro da equipe apresente temperatura igual ou superior a 37,5 °C, ou sintomas gripais, sendo respiratórios ou não, cefaleia (dor de cabeça), fadiga, diarreia, entre outros, deverá ser afastado provisoriamente do trabalho para avaliação médica e conduta subsequente;
- ix. Os membros da equipe devem retirar todos os adereços, como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios para atender os pacientes;
- x. Caso haja necessidade de realizar esterilização, o profissional que for realizar o serviço deverá usar o EPI adequado, incluindo proteção facial (máscara facial *shield*), avental impermeável, luvas, gorro e máscara;
- xi. Todo e qualquer material externo que adentrar o consultório, a exemplo de insumos, deverá ser devidamente higienizado;
- xii. Deverá ser realizada desinfecção do ambiente, do equipamento, dos materiais de uso individual e EPIs, como óculos e/ou protetores de face, após uso de cada paciente;
- xiii. Todo o ambiente, incluindo o local de recepção, deverá ser higienizado sempre antes do uso e ao encerramento das atividades, e possuir dispensers de álcool 70%;
- xiv. No consultório, todas as superfícies tocadas deverão ser desinfetadas, todo o mobiliário e local possível de ser tocado com as mãos e passíveis de contaminação devem ser higienizados com detergente neutro e em seguida com álcool a 70%, pelo menos no início e término de cada turno (4 vezes ao dia);
- xv. O piso e as paredes com sujidade devem ser desinfetados com hipoclorito de sódio a 1% ou outro produto eficaz, no início e término das atividades;
- xvi. Para evitar o risco de contaminação cruzada, retirar todos os itens fáceis de tocar, como revistas, jornais, tablets, folhetos ou catálogos de informações;
- xvii. Priorizar a modalidade de trabalho remoto para os setores administrativos, sendo que, caso não seja possível, os trabalhadores deverão realizar suas atividades administrativas respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre si e os clientes e/ou pacientes.

A seguir é apresentado um quadro com os EPIs indicados de acordo com o procedimento a ser executado².

Tabela 1. Equipamentos de proteção individual e orientações para seu uso.

Cenário	Pessoas envolvidas	Atividades	Tipo de EPI ou procedimento
Consultórios e Triagem	Profissionais de saúde	Pacientes com sintomas respiratórios	Reagendar atendimento
		Pacientes sem sintomas respiratórios	Higiene das mãos Protetor facial Máscara cirúrgica Avental Luvas de procedimento

² Anvisa. Nota técnica 04/2020.

Cenário	Pessoas envolvidas	Atividades	Tipo de EPI ou procedimento
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Reagendar atendimento
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Higiene das mãos Etiqueta ao tossir ou espirrar Distanciamento social de 1,5m Propé Gorro Máscara de tecido
	Profissionais de higiene e limpeza	Após e entre consultas de pacientes sem sintomas respiratórios	Higiene das mãos Máscara N95 Protetor facial Luvas de borracha
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	Reagendar atendimento
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	Higiene das mãos Etiqueta ao tossir ou espirrar Distanciamento social de 1,5m
Áreas administrativas e Recepção	Todos os profissionais, incluindo os de saúde que não atendem pacientes	Tarefas administrativas e outras que não envolvam contato a menos de 1,5 com pacientes	Higiene das mãos Distanciamento social de 1,5m Máscara de tecido Protetor facial

O acesso aos serviços oferecidos pela UniFTC se dará por agendamento (telefone, e-mail). Ao agendar o serviço, o paciente deverá responder a uma anamnese para informar se apresentou algum sintoma sugestivo de COVID-19 nos últimos 14 dias ou se manteve contato com pessoas identificadas ou suspeitas de estarem infectadas com a doença.

Perguntas a serem feitas durante a anamnese:

Nas últimas três semanas, você:	SIM	NÃO
Esteve em contato com alguém com diagnóstico de COVID-19?		
Esteve em contato com alguém que teve febre ou problemas respiratórios?		
Teve febre?		
Teve tosse seca?		
Teve dificuldades de respirar?		
Sentiu alguma alteração no gosto (paladar) ou no cheiro (olfato)?		
Apresentou dor de cabeça intensa?		
Apresentou algum desarranjo intestinal?		
Se o usuário respondeu sim para alguma das perguntas, a consulta deve ser adiada por 14 dias. Fonte: Abeno, 2020.		

Caso seja identificada variação na temperatura no momento de acesso ao campus, a pessoa será encaminhada à enfermaria para realização de anamnese e coleta de dados pessoais. A pessoa será orientada a procurar um serviço de saúde.

Para maiores detalhes, consulte a versão completa do Plano de Contingência - versão aluno